



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de Colaboração 01/2023

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE

I- Descrição das atividades e metas estabelecidas

A APAE de Cruz Machado tem como missão promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas atendidas. No âmbito do Termo de Colaboração 01/2023, a entidade contratou uma Assistente Social e uma Psicóloga, ambas com carga horária de 24 horas semanais, para os exercícios de 2023 e 2024. Durante esse período, os atendimentos foram realizados semanalmente, nas terças, quartas e quintas-feiras, com reuniões periódicas com as famílias, conduzidas nas dependências do refeitório da escola.

II- Análise das atividades realizadas, cumprimento das metas e impacto do benefício social

A Escola 30 de Março – APAE de Cruz Machado utilizou os recursos provenientes do Termo de Colaboração 01/2023 conforme o Plano de Aplicação estabelecido. Os valores foram empregados para a contratação dos profissionais das áreas de Assistência Social e Psicologia, os quais realizaram atendimentos regulares nas terças, quartas e quintas-feiras, durante o período letivo de 2023 e 2024.

O Termo de Colaboração foi essencial para a contratação dos referidos profissionais, permitindo à APAE realizar atendimentos especializados, em parceria com o Município, às pessoas com deficiência intelectual de Cruz Machado, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar deste público.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor Repassado à APAE : R\$50.000,00

Valor devolvido à Prefeitura em 17/10/2024: R\$881,96

IV- Análise da Prestação de Contas

A prestação de contas apresentada em 30 de janeiro de 2025 foi devidamente analisada pelos setores técnicos competentes. O Termo de Colaboração 01/2023 encontra-se em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3116/2019. Diante disso, concluímos que a execução do convênio está em **REGULARIDADE**, conforme as disposições legais aplicáveis.

Este relatório reflete a execução e o impacto do Termo de Colaboração, garantindo transparência e conformidade com os requisitos legais estabelecidos.

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação

JOHNNY REGIS
SZPUNAR
OTTO:928.268.229-34

Assinado de forma digital por
JOHNNY REGIS SZPUNAR
OTTO:928.268.229-34
Data: 2025.02.03 15:34:32
-03'00'

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Documento assinado digitalmente
 KELLY CRISTIANE PAINTNER BARCZAK
Data: 04/02/2025 14:41:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KELLY PAINTNER BARCZAK

Documento assinado digitalmente
 MORGANA GAUER DEMUTH
Data: 03/02/2025 21:56:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MORGANA WOLLINGER GAUER